



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (ENSINO MÉDIO) - PROCESSO SELETIVO PARA ÍNDIOS ALDEADOS, MORADORES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DOS QUILOMBOS, PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS) E IMIGRANTES OU REFUGIADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
1ª CHAMADA 2023.1

O sistema siscon será reaberto hoje **11/04/2023** e permanecerá aberto até o dia **18/04/2023** para consulta do resultado da análise dos **históricos escolares e certificados pendentes**. O acesso deverá ser feito pelo site: <https://siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do>

O(a) candidato(a) **indeferido(a)** foi desclassificado(a) e poderá interpor recurso por meio de processo administrativo com a justificativa ou exposição dos motivos e munido de provas em contrário. As orientações estão disponíveis no link: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/recurso_cae.pdf e o prazo de envio é até **18/04/2023**.

O(a) candidato(a) **deferido(a)** que obteve acolhimento de todos os documentos exigidos no item 2 do edital de matrícula, será inscrito em componentes curriculares pelo Colegiado do curso. Para visualizar o quadro de horários, o(a) candidato(a) deve acessar o Sistema Acadêmico através do site <https://siac.ufba.br/> cadastrar-se e clicar em Comprovante de Matrícula. O(a) estudante que tiver algum problema no acesso ao SIAC ou não possuir inscrição em disciplinas, deve procurar o colegiado do seu curso.

É possível consultar o contato de cada Colegiado em seu respectivo site (https://www.ufba.br/estrutura/unidades_universitarias)

O(a) candidato(a) **deferido*(a)** foi aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino - CAE através do ofício nº05/2023.

OBS.: Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e PósGraduação).

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	SITUAÇÃO
866066	Alan Victor Santos Correia	Medicina Veterinária - Salvador	DEFERIDO
866184	Clemente Bunga Malungo	Biblioteconomia e Documentação - Salvador	INDEFERIDO
866189	Elisson da Conceição Batista	Bacharelado Interdisciplinar em Artes - Noturno - Salvador	DEFERIDO
866143	Jesutofunmi Samuel Talabi	Bacharelado Interdisciplinar em Artes - Noturno - Salvador	INDEFERIDO
866035	Teresa Inglês Muondo	Medicina - Vitória da Conquista	DEFERIDO*